

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA COMPREENDENDO SERVIÇOS DE PINTURA, TELHADO E LIMPEZA FINAL

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, incluindo pintura, substituição de cobertura/telhado e limpeza final, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado a atender às necessidades da Administração Pública.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. SERVIÇOS DE PINTURA

Os serviços de pintura compreendem o preparo e acabamento de superfícies de madeira, metálicas e alvenaria, com fornecimento de materiais e mão de obra:

- Lixamento de madeira, com preparo da superfície para aplicação de fundo ou pintura, executado de forma manual.
- Lixamento manual de superfícies metálicas, para eliminação de ferrugem e impurezas, preparando para pintura posterior.
- Aplicação de tinta látex acrílica standard em paredes internas e externas, com no mínimo duas demãos, garantindo cobertura adequada e acabamento uniforme.
- Pintura com tinta acrílica de acabamento sobre superfícies metálicas, excluindo perfis, com duas demãos, aplicadas a pincel ou rolo.
- Pintura com verniz alquídico incolor sobre madeira, para uso interno e externo, com aplicação de duas demãos, visando proteção e valorização estética da superfície.

2.2. REFORMA DE TELHADO

Os serviços a serem executados na cobertura incluem:

- Remoção manual de estrutura de madeira (ripas, caibros, terças), sem reaproveitamento.
- Remoção manual de telhas cerâmicas, sem reaproveitamento.
- Remoção de forros em PVC, também sem reaproveitamento.
- Execução de nova estrutura de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhado de mais de duas águas com telhas tipo capa-canal cerâmica, incluso transporte vertical.
- Instalação de telhamento cerâmico tipo portuguesa, adequado para coberturas com mais de duas águas, incluso transporte vertical.
- Instalação de forro em régua de PVC liso, com estrutura de fixação metálica bidirecional, próprio para ambientes comerciais.

2.3. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Deverá ser realizada a limpeza geral da área após conclusão dos serviços, incluindo remoção de detritos, sobras de materiais, poeira, respingos de tinta e argamassa, garantindo que os ambientes estejam limpos, seguros e em condições de uso.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas da ABNT, principalmente as da série NBR 5674, NBR 6492, NBR 14037 e correlatas.
- Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e devidamente especificados em nota fiscal, sendo vedado o uso de materiais reaproveitados.
- A contratada deverá garantir a execução com mão de obra qualificada, sendo de sua responsabilidade a segurança, os equipamentos de proteção (EPI), ferramentas e demais recursos necessários à execução.
- A contratada deverá manter no local da obra um responsável técnico devidamente registrado no CREA/CAU, que responderá pela correta execução dos serviços.
- O prazo, forma de pagamento e condições contratuais seguirão o estabelecido no edital e demais anexos legais.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo integra o edital de licitação e deverá ser rigorosamente observado durante a execução contratual. A fiscalização da obra será exercida por servidor ou comissão designada pela Administração, com poderes para verificar o cumprimento do contrato.